DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.609 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

COMPÕE A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ATUAR NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI) DE RUBIÁCEA/SP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal, de acordo com o Decreto Nº 3.163, de 20 de outubro de 2025, que atuará no processo de construção do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Rubiácea e será composta pelos seguintes membros:

I – Fabrício Caetano – Poder Executivo;

II – Fabiana Pinheiro Gonçalves Gastaldi – Secretaria Municipal de Educação

III – Elias da Silva Oliveira – Setor de Esporte e Recreação;

IV – Tatiane dos Reis Pardin – Secretaria Municipal de Saúde;

V – Elis Regina Moraes Felismino – Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social;

VI – Jéssica Pereira Félix – Conselho Tutelar;

VII – Ester da Silva Oliveira – Conselho Municipal de Educação (CME);

VIII – Gislaine Ester Marolato Rossetti – Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE);

IX – Maria Luzinetti Pereira da Silva – Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB;

X – Sandra Cristina Rombi – Diretora de Escola Municipal

XII – Lucimar da Silva – Chefe de secção Educacional

XI – Patrícia Moraes Verga Felismino – Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS);

XII – Eva Célia Guimarães – Conselho Municipal da Saúde (CMS);

XIII – Maria do Carmo Alves da Silva Portela e Estéfane Carvalho da Silva – Pais

§ 1º A Comissão será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Recreação para alinhamento das ações que desencadearão o processo de construção do PMPI.

§ 2º A Comissão reunir-se-á periodicamente mediante convocação de seu coordenador.

Art. 2º A Comissão Municipal terá como competências:

I – elaborar e acompanhar a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI);

II - preservar a lógica intersetorial na execução das ações, articulando os programas, ações e serviços;

III – acompanhar e apoiar ações visando à existência, divulgação e observância de padrões de qualidade dos serviços para a primeira infância;

IV - deliberar sobre as ações correlatas no âmbito territorial e aplicação de protocolos que garantam a atuação intersetorial;

V - elaborar os relatórios periódicos que serão utilizados nos ciclos de avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Fabrício Caetano de Souza
Secretário Municipal de Administração

.....